



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 452/76

Aprova o Orçamento Sintético da Superintendência de Obras Universitárias para o exercício compreendido entre 1º de março de 1976 e 28 de fevereiro de 1977.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 198/76, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético da Superintendência de Obras universitárias da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1976 e 28 de fevereiro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, exclusivamente, com as transferências a serem efetivadas pela UERJ, conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no Quadro II.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à disciplina as execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 24 de fevereiro de 1976.

CAIO TÁCITO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 452/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO I

RECEITA

1.0.0.0 – 00	Receitas Correntes	
1.4.0.0 – 00	Transferências Correntes	
1.4.6.0 – 00	Contribuições	
1.4.6.9 – 00	Contribuição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	16.410.000,00
2.0.0.0 – 00	Receitas de Capital	
2.5.0.0 – 00	Transferências de Capital	
2.5.3.0 – 00	Auxílios e/ou Contribuições	
2.5.3.9 - 00	Contribuições da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	49.590.000,00
	TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 66.000.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 452/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO II

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 CUSTEIO

3.1.1.1 Pessoal 4.970.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo 2.165.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros 7.140.000,00

3.1.4.0 Encargos Diversos 215.000,00 14.490.000,00

3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 Encargos Sociais 1.870.000,00 16.410.000,00

DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 Obras 43.350.000,00

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações 4.120.000,00

4.1.4.0 Material Permanente 2.120.000,00 49.590.000,00

66.000.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 452/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO III

RECEITA

PERCENTUAL SOBRE O
TOTAL DO ORÇAMENTO

1.0.0.0 – 00	Receitas Correntes		
1.4.0.0 – 00	Transferências Correntes		
1.4.6.0 – 00	Contribuições		
1.4.6.9 – 00	Contribuição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	16.410.000,00	24,86 %
2.0.0.0 – 00	Receitas de Capital		
2.5.0.0 – 00	Transferências de Capital		
2.5.3.0 – 00	Auxílios e/ou Contribuições		
2.5.3.9 - 00	Contribuição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	<u>49.590.000,00</u>	<u>75,14 %</u>
	TOTAL DA RECEITA	<u>66.000.000,00</u>	<u>100,00 %</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 452/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO IV

DESPESA

DESPESAS CORRENTES			PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO
3.1.0.0	<u>CUSTEIO</u>		
3.1.1.1	Pessoal	4.970.000,00	7,53 %
3.1.2.0	Material de Consumo	2.165.000,00	3,20 %
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.140.000,00	10,81 %
3.1.4.0	Encargos Diversos	215.000,00	0,33 %
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,08 %
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.5.0	Encargos Sociais	1.870.000,00	2,83 %
	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1.0	Obras	43.350.000,00	65,68 %
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.120.000,00	6,25 %
4.1.4.0	Material Permanente	2.120.000,00	3,21 %
	T O T A L G E R A L	66.000.000,00	100,00 %